



MANUAL DO ALUNO

Associação Paulista Sudeste



SUMÁRIO

EXPEDIENTES	
EDITORIAL.....	6
SISTEMA EDUCACIONAL ADVENTISTA	7
A ORGANIZAÇÃO ADVENTISTA	7
NO BRASIL	7
NO ESTADO DE SÃO PAULO	8
O COLÉGIO ADVENTISTA	8
MANUAL DO ALUNO 2024	9
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	10
SECRETARIA	10
TESOURARIA	10
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.....	10
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	11
SERVIÇO DE CAPELANIA	11
SETOR DE DISCIPLINA	12
ORIENTAÇÕES SECRETARIA/TESOURARIA	13
REMATRÍCULA	13
MATRÍCULA PARA ALUNO NOVO	13
COMUNICADOS ELETRÔNICOS	14
MUDANÇA DE TURMA/PERÍODO	14
TRANSFERÊNCIAS	15
LIVROS E UNIFORMES	15
ORIENTAÇÕES SETOR PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL	16
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES	16
TAREFA DE CASA	16
TRABALHOS EM GRUPO	16
ACOMPANHAMENTO DIÁRIO	17
AVALIAÇÕES	17
PROCESSO AVALIATIVO	18
REGIMENTO ESCOLAR – ARTIGO 90	18
SISTEMA DE AVALIAÇÃO/ RECUPERAÇÃO	19
PRAZOS DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO	22
SIMULADOS	23
AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	23
SIMULADO PAAEB	24
REFORÇO ESCOLAR	24
ATESTADO MÉDICO	24
CANTINA	25
CELEBRAÇÃO DE ANIVERSÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5ºANO ..	26
DIA DO BRINQUEDO (ED. INFANTIL E 1ºANO)	26
OBJETOS PESSOAIS	27
CONTATO COM O PROFESSOR	27
ATUALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS ALUNOS COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL (NEE)	27
PASSEIOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS	28
AUTORIZAÇÃO - PASSEIOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS	28
CÓDIGO DISCIPLINAR	29
PROGRAMAS	30
INTERCÂMBIO	30
FORMATURAS	30
VIAGEM DE FORMATURA	31

REDE EDUCACIONAL ADVENTISTA - DOCUMENTO REFERENCIAL CÓDIGO DE ÉTICA BRASIL	32
PREÂMBULO	32
CONSTITUEM DIRETOS DOS ESTUDANTES	33
DEVERES DO ESTUDANTE	35
CONSTITUEM DEVERES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS	36
CONSTITUEM AÇÕES PROIBIDAS AOS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS .	39
SÃO CONSIDERADAS FALTAS OU OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES GRAVES, DENTRE OUTRAS	40
PELA INOBSERVÂNCIA DE SEUS DEVERES E PELA TRANSGRESSÃO DO REGIMENTO ESCOLAR, CÓDIGO DE ÉTICA E OUTROS REGULAMENTOS ESCOLARES, OS ESTUDANTES OU SEUS RESPONSÁVEIS ESTARÃO SUJEITOS ÀS SEGUINTEs, MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES A SEREM APLICADAS GRADUALMENTE OU NÃO CONFORME A GRAVIDADE DOS ATOS	41
ESGOTADOS OS RECURSOS PEDAGÓGICOS, E PERSISTINDO, AINDA, COMPORTAMENTOS AGRESSIVOS, ANTISOCIAIS E INDISCIPLINADOS POR PARTE DO EDUCANDO OU DE SEUS PAIS E/OU SEU RESPONSÁVEIS LEGAIS A UNIDADE ESCOLAR ADOTARÁ AS SEGUINTEs MEDIDAS EM CARÁTER EXCEPCIONAL.....	43
CÓDIGO DISCIPLINAR	44
DIREITOS DOS ALUNOS	44
DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS	46
DEVERES DOS ALUNOS	47
DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS	52
É VEDADO AO ALUNO	53
SÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES DO ALUNO	56
SANÇÕES	56
CABERÃO AO ALUNO, PAIS OU RESPONSÁVEIS, RECURSOS REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA	58
OUTROS SERVIÇOS	61
TRANSPORTE ESCOLAR	61
SITE DO COLÉGIO PORTAL EDUCACIONAL	61
SEGURO ACIDENTE.....	62
DICAS IMPORTANTES AOS PAIS	63
DICAS DE ESTUDO	64
PROJETOS PEDAGÓGICOS	65
EDUCANDO COM PRINCÍPIOS E VALORES	65
TEMA PMDE 2024 - UMA MENSAGEM PARA VOCÊ	66
JEAPSE - JOGOS ESCOLARES DA APSE	67
MÉRITO ACADÊMICO	67
ORIENTAÇÃO AO VESTIBULANDO	67
PROJETO VIVER BEM	68
AULÃO ENEM	69
PROJETO DE LINGUAGEM E MATEMÁTICA	69
RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE	70
PROJETO TEEN	71
LER É UMA AVENTURA (1º AO 5º ANO)	72
LER É UMA DESCOBERTA (6º AO 9º ANO)	72
JOGOS MATEMÁTICOS	73
NOVO ENSINO MÉDIO	73
SOCIOEMOCIONAL: PROJETO EMOÇÕES	74
PROJETO NEUROFINANÇAS	74
PROJETO DE VIDA	76

PROGRAMA BILÍNGUE	76
TECNOLOGIA NA SALA DE AULA	77
CONTRATURNO	78
OFICINAS	80
PEQUENOS CIENTISTAS/LITTLE SCIENTISTS	80
ARTESANATO/CRAFTSMASHIP	80
CULINÁRIA/COOKING CLASS	80
JARDINAGEM / GARDEN KIDS	81
RECREAÇÃO/MOVING	81
HORA DA HISTÓRIA/HISTORY TIME	81
INGLÊS/ENGLISH CLASS.....	81
ROTINA	82
ACOLHIMENTO	82
REFEIÇÕES	83
HIGIENE	83
DESCANSO	84
ESTUDO ORIENTADO/ TAREFA DE CASA	84
OFICINAS	85
INFORMAÇÕES EXTRAS	86
UNIFORME	86
ROUPA EXTRA	86
BRINQUEDOS	86
AGENDA ESPECÍFICA	87
CALENDÁRIO	87

EXPEDIENTE

MANTENEDORA

Presidente: Paulo Sérgio Fernandes

Secretário: Roger Menezes

Tesoureiro: Gilvan Correa

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Administradora Geral de Educação:
Marizane Fenske Antunes Piergentile

Diretor Financeiro:
Jandson Thiago Porciúncula da Silva

Coordenadora Pedagógica:
Caroline Neres de Melo Zambianco

Orientadora Educacional:
Renata Alessandra Xavier Tavares

EDITORIAL

Prezados alunos e pais,

É com grande satisfação que apresentamos a vocês o Manual de Alunos e Pais de nosso Colégio. Este manual foi elaborado com o objetivo de fortalecer nossa parceria educacional e fornecer a todos os envolvidos uma referência clara sobre nossos valores, princípios, normas de conduta e procedimentos acadêmicos.

Neste manual, você encontrará informações sobre o currículo acadêmico, as atividades curriculares e extracurriculares oferecidas, os canais de comunicação com a escola, as políticas de avaliação, as orientações disciplinares e muitos outros aspectos relevantes para a vida escolar.

A Rede Adventista tem o compromisso de oferecer uma educação de excelência, apoiada a uma formação baseada em valores éticos e cristãos. Reconhecemos a importância da participação ativa dos pais nesse processo, pois acreditamos que a educação é uma responsabilidade compartilhada entre a escola, a família e a comunidade.

Encorajamos vocês, pais, a estarem presentes ativamente na educação de seus filhos, participando de reuniões, eventos e projetos escolares. Acreditamos que o diálogo aberto e a colaboração entre a escola e as famílias são fundamentais para o sucesso educacional e emocional dos nossos alunos. Nosso objetivo final é proporcionar aos nossos alunos uma formação sólida, que os prepare para enfrentar os desafios do futuro, ao mesmo tempo em que cultivamos valores humanos e espirituais. Por isso, convidamos vocês a fazerem parte dessa jornada conosco, compartilhando nossos ideais e trabalhando em conjunto para o crescimento e o desenvolvimento integral de cada aluno.

Agradecemos a confiança depositada em nossa escola e esperamos que este ano letivo seja uma valiosa oportunidade de parceria entre pais e Colégio e que o ensino adquirido ultrapasse livros e cadernos, que chegue ao coração de cada aluno.

Concluimos com a receita bíblica para uma educação que começa no lar e segue pela vida: “Que todas estas palavras que hoje lhe ordeno estejam em seu coração. Ensine-as com persistência a seus filhos. Converse sobre elas quando estiver sentado em casa, quando estiver andando pelo caminho, quando se deitar e quando se levantar. Amarre-as como um sinal nos braços e prenda-as na testa. Escreva-as nos batentes das portas de sua casa e em seus portões.” Deuteronômio 6:6-9

Atenciosamente,

Prof. Marizane Fenske Antunes Piergentile & Equipe

Administradora Geral de Educação da Associação Paulista Sudeste



SISTEMA EDUCACIONAL ADVENTISTA

A ORGANIZAÇÃO ADVENTISTA

Está presente em mais de 160 países, atua nas áreas de saúde, assistência social, religiosa e educacional, com milhares de instituições e pessoas envolvidas no sentido único de promover melhoria nas condições de vida e cidadania humana através do desenvolvimento das potencialidades do indivíduo nos aspectos físico, mental, social e espiritual.

NO BRASIL

Há mais de um século o Colégio Adventista contempla todos os estados, 520 unidades e 246 mil alunos. Além dessas unidades, a organização mantém 15 colégios em regime de internato, sendo que, 7 deles oferecem desde a Educação Básica à Pós-graduação.



NO ESTADO DE SÃO PAULO

Atuamos no preparo e desenvolvimento de mais de 67 mil alunos nos diversos níveis e modalidades de ensino. Todos esses colégios seguem uma mesma proposta pedagógica e um único regimento, possibilitando aos alunos tranquilidade na transferência entre as diversas unidades da rede e assegurando a continuidade do seu processo de desenvolvimento.



O COLÉGIO ADVENTISTA...

que você escolheu estudar é parte de uma rede mundial de escolas que hoje abrange mais de **165 países**, com ensino desde a Educação Infantil até a Livre Docência. São mais **2 milhões de alunos**.



MANUAL DO ALUNO 2024

O Manual do Aluno é uma ferramenta útil a todos envolvidos no processo de aprendizagem. Reformulado e atualizado a cada ano, tem como objetivo tornar mais transparente e esclarecedor o funcionamento da escola.

Como instituição educacional, a integração lar e escola é muito valorizada, por isso, este Manual contém informações gerais do interesse do aluno e dos pais, o que servirá de subsídio e orientação ao longo do processo educacional e irá favorecer o êxito pleno que se deseja alcançar.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Colégio Adventista dispõe dos seguintes serviços:

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Responde pela administração da Escola, seu PPP-Projeto Político Pedagógico, coordenação, execução e avaliação das atividades administrativas e pedagógicas.

SECRETARIA

É responsável por toda a escrituração, organização, arquivamento e fidelização da vida escolar do aluno e da Escola. Comprometida com a divulgação periódica das atividades e dos resultados acadêmicos do ano letivo.

TESOURARIA

É responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades financeiras da instituição.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Orienta o trabalho pedagógico do corpo docente; coordena e participa da elaboração do planejamento pedagógico; analisa os instrumentos de avaliação e organiza todo processo educacional.

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Proporciona e estimula o estreitamento do vínculo entre o aluno e todos envolvidos no processo educacional (família, professores, funcionários e equipe técnico-pedagógica). Tem como objetivo tornar sempre mais eficiente o processo de ensino-aprendizagem.

SERVIÇO DE CAPELANIA

Suas atribuições, dentre outras, são zelar pelos princípios estabelecidos pela Bíblia e promovê-la, incentivando os alunos a manterem um relacionamento pessoal com Deus, sendo um auxílio à escola, à família e às demais pessoas de sua comunidade.

Atende o aspecto espiritual da vida do aluno e familiar.

Uma vez por semana, o Colégio realiza aula coletiva de Cultura Geral e/ou espiritual. Essas aulas são palestras ou apresentações para o grupo de alunos, são divididas de acordo com a faixa etária e faz parte da matriz curricular.

O Setor de Capelania atende ao aluno e a sua família, oferecendo:

- Visita domiciliar;
- Aconselhamento pastoral;
- Estudo bíblico;
- Cerimônias fúnebres;
- Conforto espiritual.

SETOR DE DISCIPLINA

Assessora o Administrador Escolar em suas atribuições, objetivando manter na escola um bom ambiente educacional.

Orienta a disciplina do corpo discente e zela pela boa ordem nas dependências e arredores da Escola.

É o guardião do Regimento Escolar e sua execução.

Preside e/ou participa do Conselho de Escola.

É responsável pela logística e segurança.



ORIENTAÇÕES SECRETARIA/TESOURARIA

MATRÍCULA PARA ALUNO NOVO

A partir do mês de setembro, inicia-se o processo de matrícula. Para a efetivação da matrícula é necessário entregar na Secretaria todos os documentos a seguir, preenchidos e assinados:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Atestado de Escolaridade;
- Cópia do RG e CPF da criança;
- Cópia RG e CPF do pai;
- Cópia RG e CPF da mãe;
- Cópia da Carteira de Vacinação (aluno);
- Certidão de Casamento; ou, em caso de adoção, guarda ou responsabilidade legal ou documento emitido pela instituição competente (Ex.: decisão judicial);
- Declaração de Transferência;
- Cópia RG e CPF do responsável financeiro (se não for o pai ou a mãe).

REMATRÍCULA

A partir do mês de setembro, inicia-se o processo de rematrícula.

A rematrícula poderá ser efetuada de forma on-line através do portal educacional no site portal.educacaoadventista.org.br utilizando o usuário e senha do responsável legal, ou presencialmente na secretaria da unidade escolar.

Os alunos que não renovarem matrícula dentro do prazo fixado pelo colégio, ficam sujeitos à matrícula no período/turma em que houver vaga.

COMUNICADOS ELETRÔNICOS

Frequentemente são disponibilizados comunicados eletrônicos com informações de eventos e atividades que ocorrerão no decorrer do ano letivo. Mantenha seu e-mail e telefone atualizado na ficha cadastral do aluno, para que você possa receber todas as informações do colégio. **WhatsApp:** Salvar o número oficial do colégio; Servirá como lista de transmissão; Ao entrar em contato conosco, utilize apenas texto para comunicação; Assuntos educacionais devem ser tratados pelo número oficial do colégio, não informamos número pessoal dos colaboradores.

MUDANÇA DE TURMA/ PERÍODO

Eventuais pedidos de mudança de período deverão ser dirigidos ao Setor Educacional, a quem cabe a análise de decisão, considerando a peculiaridade de cada caso e a existência de vaga. As transferências internas para outro período/turma são excepcionalmente concedidas no final de cada Etapa de Avaliação, sob as seguintes condições:

- Existência de vaga no período/turma pretendidos.
- Por recomendação do Conselho de Classe ou Disciplinar.

TRANSFERÊNCIAS

As transferências para outro estabelecimento de ensino são concedidas mediante solicitação do responsável pelo aluno, preferencialmente ao final de cada etapa de avaliação. Após esse processo, não caberá o direito de realização de qualquer ato escolar, conforme contrato de prestação de serviços.

A transferência só poderá ser solicitada pelo responsável legal na Secretaria até o último dia útil do mês, evitando-se o pagamento da parcela do mês subsequente.

Será recomendada a transferência compulsória do aluno pelo Conselho de Escola, quando houver falta grave ou incompatibilidade disciplinar, esgotadas todas as tratativas socioeducativas.

LIVROS E UNIFORMES

Os livros didáticos, paradidáticos e kit papelaria, bem como o uniforme completo, são de uso obrigatório desde o início do ano letivo. A aquisição do referido material, deve ser imediata e poderá ser feita na loja do aluno:

**Av. Francisco Prestes Maia, 1337-
Centro- São Bernardo do Campo.**

www.lojadoalunoea.org.br

ORIENTAÇÕES SETOR PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL

REUNIÃO BIMESTRAL DE PAIS E MESTRES

Este encontro é preparado para você tirar dúvidas, obter novas informações e ter contato com os professores. É importante que os alunos participem da reunião com os pais.

Os pais que não puderem comparecer, deverão agendar um horário com o SOE - Setor de Orientação Educacional - no máximo uma semana após a reunião, para obter as informações sobre seu filho.

TAREFA DE CASA

A lição de casa é necessária para fixação e revisão do conhecimento, responsabilidade, perseverança e autoconfiança do aluno. Exceto em casos especiais, como pesquisas ou atividades específicas que terão data de entrega determinado pelos professores para serem entregues, a tarefa deverá ser feita sempre para o dia seguinte à aula da referida disciplina.

TRABALHOS EM GRUPO

O Colégio não solicita trabalhos em grupo fora do horário da aula.

ACOMPANHAMENTO DIÁRIO

É de suma importância o acompanhamento diário de seu filho através de:

- Comunicados por parte da escola;
- Observação do calendário escolar;
- Data das tarefas, trabalhos e pesquisas;
- Acesso ao site da escola;
- Cronograma de avaliações;
- Apontamentos educacionais e disciplinar;
- Aplicativo Educação Adventista;
- CPB Educacional;
- CPB Provas;
- E-class.

AVALIAÇÕES

No Critério Avaliativo Bimestral, alunos e responsáveis, têm antecipadamente acesso ao conteúdo das atividades avaliativas e suas respectivas datas disponíveis no início de cada bimestre no site do colégio.

PROCESSO AVALIATIVO

Os pais e/ou responsáveis devem tomar ciência no que tange a avaliação do ensino e da aprendizagem e o que esclarece o Regimento Escolar quanto aos valores numéricos utilizados e sistema de arredondamento de notas (artigo 90) e recuperação de estudos apenas para alunos com baixo ou insuficiente rendimento (artigo 90) ou seja, a recuperação é aplicada apenas em casos de notas abaixo de 5,9.

Regimento Escolar - Artigo 90.

Resultado da avaliação do aproveitamento escolar do aluno do Ensino Fundamental e Médio, são definidos de forma sintética e cumulativa ao final de cada etapa ou período letivo, apurados com base nos objetivos previstos para o processo ensino-aprendizagem, atribuindo-se valores numéricos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se uma casa decimal, com graduação decrescente, sendo considerado rendimento escolar:

- I. Concluído com êxito, quando o aluno atinge todos os objetivos previstos, tendo nota entre 9 e 10;
- II. Suficiente, quando o aluno atinge a maior parte dos objetivos previstos, tendo nota entre 7 e 8,9;
- III. Regular, quando o aluno atinge grande parte dos objetivos previstos, tendo nota entre 6 e 6,9;

IV. Baixo, quando o aluno atinge apenas uma parte dos objetivos previstos, tendo nota entre 3 e 5,9;

V. Insuficiente, quando o aluno não atinge grande parte dos objetivos mínimos previstos, tendo nota entre 0 e 2,9

Regimento Escolar - Artigo 90 - § 4º.

Quando da apuração dos resultados do bimestre, adotar-se-á o arredondamento matemático das casas centesimais conforme o seguinte critério:

a) Nos intervalos 0,01 a 0,04 para menos;

b) Nos intervalos 0,05 a 0,09 para mais;

§5º. Na Educação Infantil, o resultado da aprendizagem será apresentado na forma de relatório do progresso dos alunos conforme modelo definido na proposta pedagógica, contemplando os objetivos de aprendizagem propostos.

Regimento Escolar - Artigo 95.

Ao aluno que apresentar rendimento escolar baixo ou insuficiente, são proporcionados estudos de recuperação, ao longo do período letivo, tão logo tenha sido realizado o diagnóstico do objetivo previsto e não alcançado.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO/ RECUPERAÇÃO

Regimento Escolar - Artigo 86.

A avaliação da aprendizagem tem como base a

produção dos alunos, contrastados com os critérios de avaliação expressos nas expectativas de aprendizagem em consequência do ensino, definidos pelos objetivos propostos e conteúdos escolhidos.

- § 1º. A produção dos alunos abrange tudo que pode ser considerado como testemunho da aprendizagem, podendo se constituir de provas, exercícios, tarefas, seminários, arguições orais, exposições e outros possíveis de serem utilizados.

- § 2º. Os critérios de avaliação, elaborados pelo professor, explicitam as particularidades de cada momento da escolaridade e as possibilidades de aprendizagem decorrentes de cada etapa do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, apontando as experiências educativas a que os alunos devem ter acesso e que são consideradas essenciais para seu desenvolvimento e socialização.

- § 3º. Os objetivos abrangem todas as expectativas de aprendizagem e orientam o ensino, balizam a avaliação permitindo a elaboração dos critérios para avaliar a aprendizagem dos conteúdos, conforme descritos nos planos de ensino da disciplina.

- § 4º. Em casos excepcionais em que, nacional ou regionalmente, se interponham impedimentos à realização presencial de aplicação de avaliações, total ou parcialmente, adotar-se-ão formas alternativas de verificação da aprendizagem, aplicadas na forma virtual ou híbrida.

Sistema avaliativo adotado pelo colégio:

- Av1 (0-10) - Uma ou mais atividades avaliativas descritas em calendário escolar e critério avaliativo do professor de cada disciplina- enviados aos responsáveis e alunos no início de cada bimestre.
- Av2 (0-10) - Semana de avaliações descritas em calendário escolar e critério avaliativo do professor de cada disciplina- enviados aos responsáveis e alunos no início de cada bimestre.
- Produtividades (0-10) - Projetos, simulados, trabalhos, pesquisas, redações, cadernos, livros...- descritas em critério avaliativo do professor de cada disciplina - enviados aos responsáveis e alunos no início de cada bimestre.
 - a. 1ª entrega: Data prevista em critério avaliativo do professor da disciplina prevendo 100% da nota;
 - b. 2ª entrega: Entrega no próximo dia útil de aula do professor da disciplina prevendo 70% da nota;

Recuperação Única (0-10) - a fim de recuperar notas inferiores a 5,9 nas AV1 e/ou AV2. Abrange os principais conteúdos e habilidades que foram trabalhados ao longo do bimestre.

PRAZOS DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

Prazos referentes aos pedidos de reconsideração quanto aos resultados bimestrais e finais, bem como dos prazos de recurso conforme previstos na Deliberação CEE nº 155/2017 e Deliberação CEE nº 161/2018.

- I. Prazo para pedido de Reconsideração dos Resultados Bimestrais:
 - a.** Até 05 dias após a divulgação dos resultados
 - b.** A decisão será comunicada no prazo de 10 dias a contar do recebimento (este prazo fica suspenso no período de férias/ recesso)
- II. Prazo para pedido de Reconsideração de Resultados Finais – ao término do ano letivo:
 - a.** Até 10 dias contados da divulgação do Edital de Resultados finais no mural da Escola.
 - b.** A decisão será comunicada no prazo de 10 dias a contar do recebimento (este prazo fica suspenso no período de férias/ recesso)
- III. Prazo para entrada de Recurso quanto a decisão final:
 - a.** Até 10 dias contados da ciência do resultado do pedido de Reconsideração (na escola)
 - b.** A escola encaminhará a DE no prazo de 5 dias a contar do recebimento

- c.** A DE comunicará a decisão à escola no prazo de 15 dias a contar do recebimento
- d.** A escola comunicará o responsável no prazo de 5 dias a contar do recebimento

SIMULADOS

Com o objetivo de desenvolver habilidades de estudo, avaliar conhecimentos, preparação para avaliações externas e identificação de lacunas de aprendizagem, semestralmente alunos de 2º ao 3º médio participam de simulados nos quais são contemplados grande parte das disciplinas.

Bimestralmente, alunos de 3º ao 9º ano participam de simulados bimestrais nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

A nota do simulado pode ser acrescida ao critério avaliativo bimestral da disciplina contemplada.

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Todo início de ano, alunos de 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, participam da avaliação diagnóstica que tem como principal objetivo identificar as necessidades individuais dos alunos, orientar o planejamento do professor, sendo possível personalizar metodologias de ensino para a turma.

SIMULADO PAAEB

Do 3º ao 9º ano com a disciplina de português e matemática, acontecerá no 1º, 2º e 3º bimestres.

REFORÇO ESCOLAR

Alunos com dificuldade de aprendizagem serão convocados para recuperação paralela.

A ausência nessas aulas traz prejuízo ao progresso acadêmico do aluno, uma vez que perde a oportunidade de otimizar seu aprendizado.

As aulas de recuperação paralela poderão acontecer no formato online com atividades remotas disponibilizados no E-class ou presenciais, conforme disponibilidade da unidade escolar.

A participação no processo de recuperação paralela, respeitará o atendimento aos critérios estabelecidos pela unidade escola.

ATESTADO MÉDICO

Educação física: deverá ser entregue na secretaria, no prazo máximo de 5 dias a partir de sua emissão. Afastamento por doenças contagiosas e infectocontagiosas: assim que a eventual moléstia seja detectada, cabe aos pais comunicar a escola imediatamente, apresentando o atestado médico (Dec. Lei 1044/69).

- Os atestados médicos não abonam apenas justificam as faltas.
- Sistema de avaliação: ausências justificadas através de atestado médico no período de avaliações, indicam os alunos para a Recuperação Única. Em caso de resultado inferior à 6,0 (seis), o aluno realizará avaliação substitutiva.

CANTINA

A cantina possui alimentos saudáveis e nutritivos. Os pais têm a opção de comprar no colégio ou enviar lanche para o horário do recreio.

Evitar o envio de salgadinhos, refrigerantes e guloseimas promovendo uma alimentação saudável para o aluno.

Chicletes não são permitidos na Escola, enquanto balas, pirulitos, refrigerantes e doces de maneira geral, devem ser evitados.

Observações:

- A cantina pode ser terceirizada a critério da mantenedora da Rede Adventista.
- Em casos de determinação de isolamento social, a cantina poderá ser fechada.

CELEBRAÇÃO DE ANIVERSÁRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

Será comemorado na última quinta-feira de cada mês, sendo os pais responsáveis por enviar o bolo, o suco e todo material descartável. Nenhum aluno é obrigado a enviar presente para o aniversariante. Não será permitida a presença de outro aluno que não esteja matriculado na classe, nem de familiares durante a comemoração, que tem caráter social exclusivo da turma.

Obs.: Convites para festas de aniversário, fora da escola, serão entregues somente quando o convite se estender à todos os alunos da classe, para evitar constrangimento.

DIA DO BRINQUEDO (ED. INFANTIL E 1º ANO)

Às sextas-feiras, as crianças da Ed. Infantil e 1º Ano poderão trazer brinquedos de casa para atividade de recreação. São recomendados jogos e brinquedos que possam ser compartilhados. É importante que os brinquedos contenham identificação (nome e série da criança). A criança deve evitar trazer brinquedos frágeis e caros, brinquedos pontiagudos e aqueles que incitam a violência, bem como videogames e aparelhos eletrônicos.

O colégio não se responsabiliza por perdas ou extravios.

OBJETOS PESSOAIS

Colocar o nome e a turma em todo material escolar, inclusive no uniforme.

CONTATO COM O PROFESSOR

A reunião de pais e mestres acontece bimestralmente e é o principal momento para tratar com os professores.

Demais situações, entrar em contato com o Setor Educacional para quando necessário agendamento com o professor.

Observação: Não é disponibilizado telefone pessoal do professor.

ATUALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS ALUNOS COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL (NEE)

Caso o aluno apresente a necessidade educacional especial, o responsável deverá entrar em contato com o SOE (Setor de Orientação Educacional) e trazer relatórios e laudos médicos atuais.

Atualizar os relatórios bimestralmente, ou sempre que solicitados pela escola.

PASSEIOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS

Acontecem ao longo do ano e serão comunicados com antecedência para o envio da autorização dos responsáveis e para os acertos necessários junto à Tesouraria.

As datas para inscrição deverão ser observadas para que haja a devida organização. Pagamentos feitos após a data determinada para esse fim, poderão impedir a participação do aluno na atividade.

AUTORIZAÇÃO - PASSEIOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS

Veja o que diz a Lei:

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Da Autorização para Viajar

Art. 83. Nenhuma criança ou adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhado dos pais ou dos responsáveis sem expressa autorização judicial. (Redação dada pela Lei nº 13.812, de 2019)

A autorização particular deve ser preenchida e assinada com firma reconhecida por mãe ou por pai, ou ainda pelo guardião.

Adolescentes maiores de 16 anos, podem viajar sozinhos (art. 83 do ECA), solicitamos somente a autorização de viagem, não é necessário o reconhecimento da firma.

CÓDIGO DISCIPLINAR

O regimento escolar deverá ser observado no decorrer de todo o ano letivo, inclusive nas excursões, passeios e atividades extraclasse.

Cada situação em desacordo com o regimento escolar gera um apontamento/ocorrência e, de acordo com a incidência e gravidade, o aluno poderá ser advertido e/ou suspenso, ou ainda sujeito a transferência compulsória.

PROGRAMAS

INTERCÂMBIO

É oferecido para alunos a partir do 8º ano, um programa de Intercâmbio Linguístico e Cultural de até 15 dias no exterior.

Ao participar deste intercâmbio, o aluno adquire:

- Conhecimento intelectual e pessoal;
- Vivência com a Língua Inglesa;
- Conhecimento da ciência, cultura e arquitetura da cidade/país.

FORMATURAS

É oferecido pelo colégio um programa de participação opcional a todos os alunos formandos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A cerimônia de Formatura geralmente se dá em sessão solene e no culto de gratidão.

Estes eventos são promovidos pela administração escolar, ocorrendo de acordo com os padrões e regimento interno da instituição.

A escola não organiza, não autoriza, nem reconhece festas, viagens e comemorações de qualquer natureza na unidade escolar ou fora dela, como jantares, baladas e outros eventos organizados pelos alunos por ocasião da formatura.

VIAGEM DE FORMATURA

O Colégio poderá indicar Agência de Turismo para promover viagem aos formandos, porém, o contrato, pagamentos e responsabilidade são acordados entre a Agência e Responsável Legal.



REDE EDUCACIONAL ADVENTISTA DOCUMENTO REFERENCIAL CÓDIGO DE ÉTICA BRASIL

PREÂMBULO:

Finalidade: O Código de Ética da Educação Adventista tem como finalidade alcançar o melhor aproveitamento da vida estudantil, o aprimoramento das relações interpessoais entre os alunos, seus familiares, professores, administradores e demais colaboradores no ambiente escolar ou externo, em atividades oficiais, para o alcance dos objetivos da prestação dos serviços educacionais contratados.

O Código foi elaborado visando a garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana, em especial das crianças e adolescentes, na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral do aluno, dos professores e de todos os integrantes da comunidade escolar, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças.

O Código busca infundir no corpo docente, discente, e demais colaboradores a busca pela promoção da dignidade da pessoa humana, colocando todos a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, vexatório, constrangedor, tanto do conjunto dos alunos, empregados e terceiros.

Constitui o principal objetivo da educação adventista em seu caráter confessional:

“Restaurar no homem a imagem do seu Autor, levá-lo de novo à perfeição em que fora criado, promover o desenvolvimento do corpo, mente e

espírito para que se pudesse realizar o propósito divino da sua criação – seria a obra da redenção. Esse é o objetivo da educação, o grande objetivo da vida.” (Educação, p. 16)

CONSTITUEM DIREITOS DO ESTUDANTE:

Ser tratado com respeito, atenção e ética pela administração, professores e colaboradores da Unidade Escolar.

1. Ter acesso ao Regimento Escolar, principalmente aos artigos referentes aos Direitos, Deveres, Proibições, Medidas disciplinares ou pedagógicas, à Proposta Pedagógica, ao Código de Ética Escolar e demais regulamentos;
2. Receber educação compatível com as diretrizes nacionais e alinhadas à filosofia adventista, refletindo a proposta pedagógica e respeitando a legislação vigente, a fim de contribuir para o seu desenvolvimento como pessoa, bem como seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
3. Participar, em igualdade de condições, das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação e promovidas pela Unidade Escolar;
4. Solicitar orientações educacionais acadêmicas aos professores e à equipe pedagógica da Unidade Escolar, sempre que julgar necessário;
5. Apresentar sugestões, de forma verbal ou por escrito, de medidas que contribuam

- para o melhoramento da vida escolar, tanto aos professores quanto à administração;
6. Tomar conhecimento, por meio do Boletim Escolar, de sua frequência e aproveitamento;
 7. Solicitar revisão de avaliações, sempre por escrito, no prazo de cinco dias úteis a partir da divulgação dos resultados, devendo apresentar justificativas razoáveis para o pedido, cabendo ao professor analisar os motivos elencados e corrigir novamente a prova, podendo atribuir nota igual ou maior da inicialmente relatada;
 8. Requerer por si ou por seus responsáveis, quando discente com menos de 18 anos, sempre que necessário, certidões, certificados, diplomas, ou qualquer outro documento comprobatório de sua situação escolar, assumindo, quando for o caso, os custos respectivos;
 9. Requerer por si ou por seus responsáveis, quando discente com menos de 18 anos, mediante apresentação de atestado de vaga, a declaração de transferência escolar;
 10. Utilizar atividades extraclasse, desde que em horário compatível com as demais atividades educacionais, pedagógicas, segundo o programa da Unidade Escolar e disponibilidade de ambiente no horário pretendido, mediante prévia autorização da administração escolar, sob a orientação ou acompanhamento de um funcionário;
 11. Solicitar, por meio de seus pais e/ou representante legal, dispensa das atividades de Educação Física, mediante apresentação de atestado médico ou conforme legislação vigente;

12. Encontrar, na Unidade Escolar, um ambiente organizado, limpo e apropriado para o bom desenvolvimento educacional;
13. Receber, do professor, todas as ferramentas pedagógicas, previstas no Plano de Ensino, necessárias para o seu desenvolvimento educacional e a adequada realização das avaliações;
14. Requerer segunda chamada de avaliações mediante apresentação de atestado médico, no prazo de cinco dias contados do retorno às aulas, realizando-as nos dias e horários determinados pela Orientação Educacional.

DEVERES DO ESTUDANTE:

1. Obedecer às disposições do Regimento Escolar e às determinações dos diversos setores da Unidade Escolar, nos seus respectivos âmbitos de competência;
2. Participar, com atitude de cooperação, solidariedade e responsabilidade, das atividades programadas e desenvolvidas na Unidade Escolar;
3. Cooperar com a boa manutenção e a higiene dos locais, equipamentos, materiais e móveis disponibilizados para seu uso, devendo zelar pela integridade do ambiente escolar, sob pena de responsabilização por eventual depredação do patrimônio da Unidade Escolar;
4. Indenizar os danos materiais causados ao patrimônio da Unidade Escolar, dos colaboradores, dos professores ou dos

- colegas, em nome próprio, quando maior de 18 anos de idade, ou por meio de seu responsável legal, quando menor;
5. Providenciar e trazer às aulas todo o material convencionado necessário ao apropriado desenvolvimento das atividades escolares;
 6. Portar-se com cordialidade e educação no relacionamento com a administração, professores, colaboradores e colegas da Unidade Escolar, usando vocabulário condizente com a cortesia e o respeito que devem existir no ambiente educacional.

CONSTITUEM DEVERES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:

1. Acompanhar o desenvolvimento educacional do estudante bem como as atividades solicitadas pelos educadores, atendendo às requisições da Unidade Escolar;
2. Comparecer a todas as reuniões solicitadas pela escola para tomar conhecimento do desenvolvimento educacional e/ou ocorrências do estudante, sob pena das medidas legais cabíveis;
3. Não permitir que o estudante permaneça nas dependências da Unidade Escolar após os horários pré-estabelecidos, sob pena de aplicação da multa estabelecida no Contrato Educacional;
4. Levar e buscar o estudante da Unidade Escolar nos horários estipulados para o funcionamento das aulas, sendo proibido

- que terceiros o busquem sem prévia e expressa autorização por escrito do responsável legal;
5. Comunicar à administração da Unidade Escolar fatos relevantes que impactem a vida escolar do estudante;
 6. Providenciar atendimento com médicos ou especialistas quando solicitado pela Unidade Escolar, buscando cumprir o prazo estabelecido, com o objetivo de proporcionar ao estudante as melhores condições educacionais;
 7. Pagar pontualmente a anuidade escolar, bem como outros compromissos financeiros assumidos contratualmente, sendo que, no caso de eventual inadimplência, o setor financeiro deve ser procurado com a maior brevidade possível a fim de viabilizar a negociação do débito, em prazo não superior ao de vigência do contrato em curso, sob pena de cobrança judicial dos valores devidos e recusa da matrícula do estudante para o período letivo seguinte e demais reflexos descritos no contrato educacional;
 8. Respeitar a filosofia da instituição, portar-se com cidadania e cordialidade, adotar vocabulário condizente ao ambiente escolar, tratar todos os servidores escolares com respeito e cortesia, bem como cumprir as normas previstas no Regimento Escolar, neste Código e demais regulamentos internos, sob pena de rescisão contratual ou recusa de matrícula do aluno para o próximo período letivo;
 9. Permanecer nas áreas reservadas aos pais

e responsáveis, aguardando o encaminhamento aos setores competentes, sendo proibida a entrada nas salas de aula e demais espaços escolares sem a devida autorização, a fim de evitar interferências ao ambiente de aprendizado e visando também a integridade e segurança dos estudantes e funcionários;

10. Manter-se atualizado com as informações divulgadas pelos meios físicos e digitais da escola relacionadas ao desenvolvimento educacional dos estudantes sob sua responsabilidade;
11. Orientar os estudantes para que cumpram as normas previstas no Regimento Escolar, neste Código e demais regulamentos;
12. Indenizar os danos materiais causados pelo estudante ao patrimônio da Unidade Escolar, dos colaboradores, dos professores ou dos colegas;
13. Cumprir pontualmente os prazos e as condições estabelecidas no edital de matrículas para o processo de rematrícula/matrícula;
14. Encaminhar o estudante às aulas de reforço e/ou plantões de dúvida e recuperação quando convocado para tal;
15. Providenciar todo o material convencionado necessário ao apropriado desenvolvimento das atividades escolares.

CONSTITUEM AÇÕES PROIBIDAS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

1. Abordar estudantes dentro ou nas imediações da unidade escolar para quaisquer tratativas que não sejam de cumprimento cordial;
2. Abordar professores para tratativas de qualquer natureza sem prévio agendamento com a Orientação ou Coordenação Educacionais;
3. Usar palavras de baixo calão ou desrespeito dirigidas a quaisquer estudantes, pais ou colaboradores;
4. Tirar/realizar ou compartilhar fotos, gravações de áudio e/ou vídeo, emitir comentários desairosos, publicar conteúdo ofensivo na internet ou praticar qualquer conduta no ambiente escolar que viole a imagem, a honra e/ou a integridade moral de estudantes, professores, colaboradores e da Instituição, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis;
5. Praticar atos de bullying ou cyberbullying contra estudantes, professores, colaboradores e administradores, mediante a adoção de apelidos pejorativos, xingamentos, práticas discriminatórias ou quaisquer outras atitudes que exponham as pessoas a constrangimento, na instituição ou fora dela, ou ainda em ambientes virtuais;

6. Distribuir e/ou veicular qualquer tipo de informação ou publicação, dentro ou fora da Unidade Escolar e mesmo através da internet, que envolva o nome escola, da Educação Adventista, de estudantes, professores, colaboradores ou administradores, sem prévia e expressa autorização da administração escolar.

SÃO CONSIDERADAS FALTAS OU OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES GRAVES, DENTRE OUTRAS:

1. Reincidir em atos de indisciplina previstos no Regimento Escolar e neste Código;
2. Promover ou participar de brigas no ambiente escolar ou nas imediações;
3. Entrar nas salas de aula e demais espaços escolares sem a devida autorização;
4. Desrespeitar ou desafiar a autoridade da Administração Escolar, professores e demais colaboradores da unidade escolar;
5. Falsificar documentos e/ou assinaturas;
6. Utilizar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, guardar ou portar qualquer tipo de substância entorpecente ou tóxica, bem como armas de qualquer espécie, nas dependências e imediações da Unidade Escolar ou usando uniforme escolar;
7. Violar a integridade moral, física e psicológica dos estudantes, professores, colaboradores e administradores;
8. Causar danos materiais ao patrimônio da

Unidade Escolar, dos estudantes professores, colaboradores e administradores.

9. Sair da Unidade Escolar sem permissão expressa da coordenação ou administração escolar.
10. Praticar atos discriminatórios, violentos ou bullying, cyberbullying contra estudantes, professores, colaboradores e administradores

PELA INOBSERVÂNCIA DE SEUS DEVERES E PELA TRANSGRESSÃO DO REGIMENTO ESCOLAR, CÓDIGO DE ÉTICA E OUTROS REGULAMENTOS ESCOLARES, OS ESTUDANTES OU SEUS RESPONSÁVEIS ESTARÃO SUJEITOS ÀS SEGUINTEs, MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES A SEREM APLICADAS GRADUALMENTE OU NÃO CONFORME A GRAVIDADE DOS ATOS:

1. Diálogo administração escolar, lembrando e enfatizando as normas regimentais e éticas da Unidade Escolar, com registro de ocorrência do estudante;
2. Repreensão ou orientação por escrito, em formulário próprio, feita pelo professor e/ou administração escolar, com termo de ciência do responsável;
3. Assinatura de termo de compromisso de ajuste de comportamento e acompanhamento pedagógico pelos pais ou responsáveis;
4. Ressarcimento, pelos pais ou responsáveis, de prejuízos materiais causados ao patrimônio da Unidade Escolar ou de terceiros;

5. Comunicação ao Conselho Tutelar e demais órgãos competentes acerca das excessivas faltas disciplinares e transgressões, por meio de relatório contendo os procedimentos adotados pela Unidade Escolar com o intuito de solucionar o problema;
6. Orientação disciplinar com ações pedagógicas dos educadores, equipe pedagógica, coordenador disciplinar e administração escolar;
7. Registro dos fatos ocorridos envolvendo o educando, com assinatura dos pais ou responsáveis, quando menor de idade;
8. Comunicado por escrito, com ciência e assinatura dos pais/responsáveis ou responsáveis, quando criança ou adolescente;
9. Convocação dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, com registro e assinatura, e/ou termo de compromisso;
10. Afastamento da sala de aula, ficando o estudante em sala de estudo própria, sob o controle de um supervisor, realizando atividades pedagógicas;
11. Afastamento de sala de aula, sob responsabilidade da família, realizando atividades pedagógicas em domicílio;
12. Transferência compulsória de turma ou turno.

ESGOTADOS OS RECURSOS PEDAGÓGICOS, E PERSISTINDO, AINDA, COMPORTAMENTOS AGRESSIVOS, ANTISOCIAIS E INDISCIPLINADOS POR PARTE DO EDUCANDO OU DE SEUS PAIS E/OU SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS A UNIDADE ESCOLAR ADOTARÁ AS SEGUINTE MEDIDAS EM CARÁTER EXCEPCIONAL:

1. Transferência do estudante, formalizada em documento escrito;
2. Encaminhamento ao Conselho Tutelar e/ou demais órgãos competentes, por meio de relatório contendo o histórico disciplinar do estudante, bem como todos os procedimentos educativos adotados pela equipe pedagógica/disciplinar da Unidade Escolar;
3. Indeferimento de matrícula;
4. Rescisão do contrato de prestação de serviços educacionais;
5. Quando este Regimento Interno for omissivo quanto à resolução de determinada situação, o Conselho de Escola terá autonomia para decidir de acordo com os princípios da filosofia da educação adventista, com os princípios gerais de direito, e como os costumes da comunidade escolar.

CÓDIGO DISCIPLINAR

Os direitos e deveres dos alunos, pais, professores e instituições são fundamentais para o bom funcionamento das atividades escolares. Confira detalhes do Código Disciplinar da Educação Adventista no estado de São Paulo:

DIREITOS DOS ALUNOS:

1. Receber educação inspirada nos princípios éticos e valores filosóficos da rede educacional Adventista;
2. Conhecer o regimento escolar e solicitar informações sobre o mesmo;
3. Receber tratamento digno tendo respeitado os direitos humanos e suas liberdades fundamentais;
4. Frequentar as aulas e participar das atividades curriculares;
5. Acessar aos setores de orientação educacional e/ou acompanhamento pedagógico, bem como do corpo docente, em caso de dúvida ou necessidade acadêmica;
6. Tomar conhecimento do registro de seus rendimentos escolares e de sua frequência, através de boletins (impressos e/ou digitais);
7. Utilizar os serviços e equipamentos que a Educação Adventista oferece aos seus estudantes durante o período letivo, sob

- supervisão dos responsáveis dos departamentos dentro dos horários estabelecidos;
8. Requerer segunda chamada de avaliações, mediante apresentação de atestado médico, no prazo de 5 (cinco) dias do retorno às aulas, e executá-las nos horários determinados pela Orientação Educacional;
 9. Usufruir das atividades sociais, cívicas, recreativas, culturais e religiosas, promovidas pela unidade escolar;
 10. Utilizar as instalações das unidades para atividade extraclasse, para prover pesquisa ou experiência, em horário compatível com o de sua aula e com as demais atividades acadêmicas, segundo o programa da unidade escolar, e com autorização da administração escolar, quando for o caso;
 11. Acessar o acervo da sala de leitura nos horários estabelecidos;
 12. Participar de excursões e passeios de cunho acadêmico, promovidos pela Instituição, desde que devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis;
 13. Relacionar-se com colegas, respeitando os padrões e normas de conduta definidos pela Educação Adventista;
 14. Solicitar revisão de avaliações, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a partir da divulgação das mesmas;

15. Reunir-se com colegas para organização de campanhas de cunho educativo, mediante aprovação da administração escolar;
16. Requerer transferência ou cancelamento de matrícula por si, quando maior de idade, ou por seu responsável legal, quando menor;
17. Apresentar sugestões relativas às melhorias na sua vida escolar e na sua turma através da Diretoria Escolar, Serviços de Coordenação ou outros órgãos e departamentos de apoio ao serviço escolar.

DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

1. Solicitar reunião com a administração escolar ou setores de acompanhamento pedagógico, para esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares;
2. Obter informações adicionais sobre o projeto pedagógico da escola, Regimento Escolar e Código Disciplinar;
3. Acessar informações detalhadas sobre o desempenho acadêmico ou disciplinar dos alunos sob sua responsabilidade;
4. Contribuir de forma efetiva, em sua esfera de atuação, para o prestígio da unidade escolar;

DEVERES DOS ALUNOS

1. Portar-se em conformidade com os princípios desse regulamento, dentro da escola, ou fora dela, quando em atividades extra-classe, saídas autorizadas, ou quando estiver utilizando o uniforme escolar;
2. Comparecer assídua e pontualmente às aulas e atividades extraclasse, promovidas pela unidade escolar;
3. Possuir o material escolar solicitado e trazê-lo em ordem para as atividades escolares;
4. Manter-se informado sobre as atividades e programas da unidade escolar;
5. Respeitar os ambientes de aula e estudo, sendo vedada a utilização de aparelhos sonoros, telefones celulares ou afins durante os horários das atividades acadêmicas (Exceto de cunho pedagógico).

LEI N° 16.567, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Lei nº 12.730, de 11 de outubro de 2007, que proíbe o uso de telefone celular nos estabelecimentos de ensino do Estado, durante o horário de aula.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 12.730, de 11 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Artigo 1º - Ficam os alunos proibidos de utilizar telefone celular nos estabelecimentos de ensino do Estado, durante o horário das aulas, ressalvado o uso para finalidades pedagógicas.” (NR)
6. Respeitar os horários de atividades determinados pela unidade escolar;
 7. Participar das atividades extraclasse, plantão de dúvidas e/ou programas de reforço/recuperação, quando indicados pelos professores ou setores de orientação pedagógica/educacional;
 8. Entregar à secretaria todos os documentos solicitados para a matrícula nos prazos determinados, quando maior de idade;
 9. Portar sempre a carteirinha estudantil;
 10. Cultivar o asseio pessoal, apresentando-se devidamente uniformizado (calça, camiseta e blusão oficiais) e com tênis de cores neutras, sendo vedado o uso de rasteirinhas, chinelos (em todas as suas formas), sandálias, tamancos ou outros tipos de calçados que não seja tênis;
 11. Trajar-se dentro dos moldes de vestir-se adotado pela Instituição. Em casos em que não for exigido o uniforme, é vedado o uso de vestidos ou blusas de alcinha, mini blusas, minissaias, roupas transparentes ou calças compridas demasiadamente apertadas;
 12. Obedecer às normas estabelecidas nesse Código Disciplinar, bem como nos demais

- regulamentos da unidade escolar e/ou determinações superiores;
13. Observar rigorosa honestidade e integridade na execução de quaisquer atividades da unidade escolar, acadêmicas ou sociais;
 14. Zelar pela conservação dos móveis e equipamentos da unidade escolar, responsabilizando-se pela indenização do prejuízo produzido por quaisquer danos causados pelo uso indevido do patrimônio da Instituição;
 15. Zelar pela limpeza dos edifícios e suas dependências, bem como pela preservação das áreas verdes, abstendo-se de destruir plantas, retirar flores ou folhagens dos canteiros ou lançar papéis e detritos fora dos lugares apropriados de coleta de lixo;
 16. Indenizar o prejuízo quando produzir dano material a objetos de propriedade de colegas ou dos funcionários;
 17. Zelar pela propriedade da Instituição e pelo ambiente moral, social e espiritual dentro da unidade escolar e fora dela;
 18. Ter comportamento social respeitoso no relacionamento com os funcionários, professores, colegas, visitantes e autoridades presentes na Instituição;
 19. Manter conduta apropriada no relacionamento com outras pessoas, abstendo-se de contato físico ou insinuação, exceto os de cumprimento respeitoso e formal, mesmo sob compromisso de namoro;

20. Devolver, no tempo devido, os livros retirados da biblioteca, bem como cumprir seu regulamento;
21. Observar as normas de prevenção de acidentes e avisos de segurança afixados nas dependências da Instituição;
22. Abster-se do uso de bebidas alcoólicas, cigarros e qualquer outro tipo de droga, ou a prática de qualquer ação viciosa nas dependências da Instituição, conforme o artigo 12 e 16 da Lei 6.368/76 (lei de tóxicos);
23. Abster-se de correrias, algazarras, bullying, brigas, bem como “trotes” aos calouros, agressão física, moral ou qualquer outra forma de constrangimento que possa acarretar risco à saúde ou à integridade física e moral dos alunos e funcionários;
24. Abster-se do uso de joias e bijuterias, tais como: piercings, brincos, colares, pulseiras; além de tatuagens, trajes inadequados, maquiagem exagerada e esmaltes de cores fortes dentro da Instituição ou fora dela quando em atividade de saída oficial;
25. Abster-se de portar ou usar fogos de artifício, jogos de carta ou demais artigos contrários à filosofia da Instituição, bem como do porte e/ou leitura de livros e revistas considerados impróprios;
26. Abster-se de negociar, emprestar ou tomar emprestado dinheiro, roupas, livros ou outros objetos entre colegas ou funcionários;

27. Permanecer nas dependências da unidade escolar somente com a devida autorização e nos horários estabelecidos;
28. Não se envolver com qualquer distribuição, na Instituição, de materiais promocionais, publicações, jornais e afins, sem a prévia autorização da Administração Escolar;
29. Manter um comportamento adequado que fortaleça o espírito patriótico e a responsabilidade democrática, inclusive comparecendo às comemorações cívicas e solenidades;
30. Manter-se nos locais indicados durante o período das aulas, ausentando-se deles somente com autorização do professor ou da administração escolar;
31. Respeitar as decisões e determinações tomadas durante o período letivo pelas respectivas comissões, divulgadas à comunidade acadêmica, e que terão a mesma força que o presente regulamento.

Parágrafo Único. O aluno será responsável por todo material de uso particular, inclusive celular, carteira com documentos e dinheiro, skates, bicicletas, patins, patinetes ou quaisquer outros assemelhados, cuidando para não esquecê-los ou deixá-los no campus da Instituição, não cabendo a ela qualquer responsabilidade na hipótese de extravio ou perda, bem como, não se responsabiliza por furtos ou roubos de pertences e objetos ocorridos dentro ou fora das dependências da Instituição.

DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

1. Fornecer informações precisas e completas sobre o aluno, por ocasião da matrícula ou sempre que necessário ao longo do período letivo, tais como: doenças, telefones de contato, recado ou emergência, necessidades específicas ou outras informações que impliquem em atendimento especializado ou diferenciado;
2. Entregar à secretaria todos os documentos do aluno solicitados para a matrícula nos prazos determinados;
3. Responder solidariamente por atos danosos ou de desrespeito aos regulamentos, praticados pelo aluno menor matriculado em quaisquer dos cursos da Unidade Escolar;
4. Acompanhar o desenvolvimento do aluno no ambiente doméstico, comunicando à administração da unidade qualquer anomalia detectada;
5. Acompanhar, em parceria com a escola, o desenvolvimento acadêmico dos alunos sob sua responsabilidade;
6. Apoiar as medidas disciplinares tomadas pela unidade escolar, permitindo que o aluno assumas as consequências de suas infrações;
7. Não realizar tarefas que cabem ao aluno, bem como, impedir que outros as façam;
8. Manter em dia suas obrigações acordadas para com a unidade escolar;

9. Respeitar a filosofia e normas da Instituição;
10. Respeitar os horários de entrada e saída dos alunos ao trazer e/ou retirá-los da unidade escolar;
11. Prover meio de transporte adequado aos alunos sob sua responsabilidade para o trajeto de casa à unidade escolar, indicando por escrito tais meios à ciência da administração escolar e/ou serviços de coordenação e orientação;
12. Indicar por escrito à administração escolar pessoas autorizadas a retirar o/os aluno/alunos sob sua responsabilidade.

É VEDADO AO ALUNO

1. Entrar em classe ou sair dela sem permissão do professor e da unidade escolar, sem a permissão da administração;
2. Ocupar-se durante as aulas com qualquer outra atividade fora do contexto escolar, bem como o uso de telefone celular, aparelhos sonoros ou assemelhados;
3. Promover, sem autorização da administração escolar, vendas e ou trocas de qualquer natureza nas dependências da unidade escolar;
4. Promover, sem autorização da administração escolar, campanhas, rifas, coletas, subscrições, em nome da Instituição;

5. Formar grupos ou promover algazarras, vaias ou distúrbios nas salas de aula ou outras dependências e nas imediações do estabelecimento, bem como perturbar, por qualquer outro modo, o sossego das aulas e a ordem natural;
6. Participar de movimentos de indisciplina coletiva, impedir a entrada de colegas na sala de aula ou incitá-los a ausências coletivas;
7. Portar armas, materiais ou produtos que representem perigo à saúde, segurança e integridade física e moral, sua ou de outrem;
8. Portar livros e revistas consideradas imorais e subversivos e disseminar ideias imorais e subversivas ou contrárias aos ideais e princípios filosóficos da Unidade Escolar;
9. Fumar, usar bebidas alcoólicas, produtos narcóticos ou praticar qualquer ação viciosa nas dependências e imediações da Unidade Escolar ou portando o uniforme escolar;
10. Tomar parte em manifestações ofensivas contra pessoas ou contra a Instituição, praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes nas dependências e imediações da unidade escolar ou portando o uniforme, em quaisquer outras partes;
11. Distribuir boletins folhetos, panfletos ou assemelhados no recinto da unidade escolar, publicar jornais, sites, redes sociais, informações ou materiais em que esteja envolvido o nome da unidade, de professores ou

- de funcionários, sem autorização expressa da Administração;
12. Distrair colegas em aulas com objetos, conversas ou por qualquer outra forma;
 13. Utilizar-se de livros, cadernos ou outros materiais pertencentes a colegas, sem o devido consentimento;
 14. Escrever nas paredes, nos pisos ou em qualquer parte dos edifícios, do material e dos móveis, palavras, desenhos ou sinais de qualquer ordem;
 15. Colocar pregos, colar gravuras e nem executar qualquer tipo de riscos ou pichações nas paredes ou móveis;
 16. Mudar os móveis das salas de aula ou de outras dependências sem autorização;
 17. Descaracterizar e customizar o uniforme escolar, retirar emblemas, pichar, rabiscar, mutilar ou descosturar peças;
 18. Usar joias e bijuterias, tais como: piercings, brincos, colares, pulseiras dentro da Instituição ou fora dela quando em atividade de saída oficial;
 19. Manter quaisquer contatos físicos envolvendo agressões e intimidades, salvo cumprimentos respeitosos ou formais.

SÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES DO ALUNO:

1. O desrespeito às autoridades escolares;
2. A produção de danos à propriedade alheia;
3. A inscrição de desenhos ou palavras que ofendam a moral e os bons costumes;
4. O incitamento de atos de rebeldia ou a participação neles;
5. Qualquer ato de violência contra pessoas;
6. A prática de qualquer ação viciosa, inclusive comportamento imoral ou atentatório aos bons costumes.

SANÇÕES:

1. Serão aplicadas sanções ao aluno pelo não cumprimento dos seus deveres e pelas faltas cometidas, graduadas segundo a sua gravidade, na seguinte ordem:
2. Admoestação verbal e repreensão pelo professor em sala de aula e fora dela por qualquer professor ou funcionário que tomar conhecimento da falta;
3. Retirada da sala de aula pelo professor e encaminhamento à administração da unidade escolar;
4. Repreensão particular, oral ou escrita pelo administrador escolar;

5. Suspensão das atividades escolares, pelo prazo máximo de três dias, pelo Administrador, ou conselho de escola;
6. Emissão compulsória da transferência, por voto de conselho de escola, quando houver falta grave ou incompatibilidade disciplinar, assegurando-lhe o pleno exercício de ampla defesa e de recursos;
7. Anulação da atividade pelo professor nos casos em que o aluno recorrer a meios fraudulentos na realização de provas ou avaliações.
8. Caso haja alguma atividade avaliativa e aluno tenha sido retirado da sala de aula ou esteja cumprindo suspensão, terá as seguintes sanções:

Artigo 127. O aluno, pelo não cumprimento dos seus deveres, e pelas faltas cometidas, é passível das seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa e recursos:

§ 3º. Ocorrendo a retirada do aluno da sala de aula durante a realização da avaliação, **esta é julgada até o momento da interrupção.**

§ 4º. O aluno suspenso arcará com o ônus da frequência, conteúdos trabalhados e avaliações durante sua ausência, sendo a implicação da perda destas últimas, indicadores de convocação do aluno ao programa de **recuperação regular da escola.**

CABERÃO AO ALUNO, PAIS OU RESPONSÁVEIS, RECURSOS

1. À Administração Escolar, quando a sanção for aplicada pelo professor ou pelo responsável da ordem;
2. Ao Conselho de Escola, quando aplicada pelo Administrador Escolar;
3. À Mantenedora, através de denúncia formal, por abusos e irregularidades constatadas na Unidade Escolar.

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA

A utilização de equipamentos eletrônicos na Instituição está condicionada ao conhecimento prévio das seguintes condições:

1. A rede elétrica da Unidade Escolar, por estar conectada à rede pública, e em razão das variações climáticas e suas naturais consequências, pode apresentar variações, oscilações e outros comportamentos indesejáveis. Portanto, equipamentos elétricos e eletrônicos podem sofrer avarias quando conectados na rede elétrica;
2. A rede de computadores disponibilizada aos alunos da Unidade Escolar, é para fins exclusivamente acadêmicos. Cabe, portanto, ao departamento pertinente zelar para que a utilização realmente cumpra os objetivos a que se destina;

3. Todos aqueles que fizerem uso da internet, utilizando-se dos links fornecidos pela Unidade Escolar, declaram-se responsáveis pelas consequências comerciais, cíveis e criminais decorrentes de suas atitudes, suas escolhas e comportamentos dentro da internet.

Parágrafo Único - Responderá também por danos morais ou materiais causados/alegados por terceiros, inclusive os valores decorrentes/fixados numa eventual ação judicial;

4. A Instituição não autoriza a qualquer de seus alunos e demais usuários a armazenarem arquivos em seus computadores, postarem, criarem ou acessarem páginas na internet com conteúdo considerados obscenos, pornográficos, racistas, xenofóbicos ou que ofendam as leis, os bons costumes e a ordem estabelecida dentro da instituição e ou país;
5. Nenhum dos arquivos armazenados nos servidores da Instituição poderá ser de caráter sigiloso ou reservado. Uma vez armazenados nos referidos servidores, seus alunos ou proprietários os declaram passíveis de auditoria por parte da Instituição através de seus departamentos competentes;
6. É proibido o acesso físico ou através da rede da Unidade Escolar em qualquer máquina que não seja a do próprio usuário sem a

- devida autorização por parte dos proprietários ou responsáveis;
7. É proibido alterar as configurações colocadas nos computadores da Instituição ou aquelas colocadas nos computadores dos usuários para a correta conexão com a rede da Unidade Escolar;
 8. A Instituição não se responsabiliza por nenhum periférico que seja conectado a seus computadores, quer seja plugado diretamente pelo usuário ou a mando dele;
 9. Em observância dos dispositivos normativos da lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, conhecida como “Lei do Software” e da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, conhecida como “Lei do Direito Autoral”, todos os proprietários dos computadores conectados à rede da Unidade Escolar declaram-se responsáveis pela legalidade dos programas instalados;
 10. Declaram-se ainda cientes da necessidade da utilização de antivírus que garanta a não infecção de seus equipamentos quando conectados na Unidade Escolar;
 11. Todos os usuários que trouxerem equipamentos eletroeletrônicos próprios ou de terceiros para a Unidade Escolar são responsáveis pela guarda dos mesmos, não cabendo à Instituição nenhuma forma de reparo parcial ou integral por avaria ou qualquer modalidade de subtração.

OUTROS SERVIÇOS

TRANSPORTE ESCOLAR

À escola não tem transporte escolar próprio. O transporte é realizado por profissionais sem vínculo com a escola. Cada responsável deverá verificar se o transporte está devidamente cadastrado e autorizado pelo DETRAN. O responsável pelo aluno deverá fazer os devidos acordos diretamente com o transportador, sejam eles financeiros ou de qualquer outra natureza.

SITE DO COLÉGIO PORTAL EDUCACIONAL

No site você pode conferir todas as notícias do que acontece no colégio, os próximos eventos, calendário anual, comunicados, cronograma de provas, trabalhos, produtividade, fotos e vídeos, e ainda, compartilhar essas informações com seus amigos nas redes sociais, curtindo Facebook, Tik Tok, Youtube e Instagram.

O E-Class é um serviço disponibilizado para acompanhamento de tarefas, trabalhos e provas. No site do colégio, cada aluno e responsável tem acesso a uma área restrita, cadastrado com e-mail e senha pessoal, para conferir boletins online, faltas parciais, ocorrências, entre outros.

SEGURO ACIDENTE

Todos os alunos são segurados contra acidentes.

Caso ocorra qualquer tipo de acidente com o aluno, o mesmo será encaminhado para o hospital conveniado com a unidade escolar que, imediatamente, comunicará aos responsáveis legais. Por isso, é imprescindível a atualização do cadastro (telefone, endereço).

- Informar ao Colégio se o aluno possuir plano de saúde;
- Ficha de saúde do aluno deve estar atualizada.



DICAS IMPORTANTES AOS PAIS

1

Dialogue com seu filho para ver se ele está se adaptando à unidade escolar, aos colegas e aos professores.

2

Verifique diariamente o material, acompanhe seu desempenho nas tarefas.

3

Organize uma rotina com horário fixo para estudo, em ambiente favorável para concentração.

4

Dê autonomia, não faça as atividades por ele, mas oriente no que for necessário. Estimule seu potencial, exija o melhor que ele possa fazer.

5

Mantenha contato com a escola, esta sintonia será muito saudável para o seu desenvolvimento.

6

Mostre sempre o seu apoio, elogiando as boas atitudes e os progressos na aprendizagem.

7

Crie memórias afetivas, separando um tempo em família e transformando-o num momento especial.

DICAS DE ESTUDO

CRIE UMA ROTINA

- Traga para aula o material escolar completo;

- Ser assíduo, dedicado e pontual nas aulas;

MONTE UM CRONOGRAMA

- Promover uma rotina de estudo;

- Fixar um horário e estudar diariamente em casa, no mínimo, 2 horas;

- Ter fixado em casa, no local de estudo, o horário de aula, dias de provas e trabalhos;

- Fique atento as datas de entrega de trabalhos e lições;

REALIZE AS TAREFAS

- Organizar as atividades diárias de acordo com o grau de dificuldade, passando das tarefas mais simples para as mais complexas;

- Entregar, pontualmente, as tarefas marcadas (trabalhos, pesquisas, entre outros);

FAÇA REVISÕES

- Ao estudar, buscar entender os conteúdos propostos, ao invés de decorar;

- Revisar, diariamente em casa, os conteúdos estudados em aula;

- Ter, diariamente, momentos para hábito de leitura

PROJETOS PEDAGÓGICOS

EDUCANDO COM PRINCÍPIOS E VALORES

Ao longo do ano, através do Plano Mestre de Desenvolvimento Espiritual (PMDE), a Capelania Escolar desenvolve muitos programas e projetos, baseados na Bíblia.

Porque acreditamos que princípios e valores podem ser aprendidos, ajudando assim, a nos tornarmos pessoas melhores para com a família, amigos, o próximo e a sociedade. A cada semestre um tema específico é abordado, através de palestras, aulas e prática, tais como: doação de roupas e brinquedos, arrecadação de alimentos e materiais de higiene pessoal, entre outras ações humanitárias.

TEMA PMDE 2024 - UMA MENSAGEM PARA VOCÊ

UMA MENSAGEM PARA VOCÊ

INTEGRIDADE

"Quem anda em integridade anda seguro."
Provérbios 10:9

Sou **RENOVADO** por Deus.

Renovado para renovar.

RESPONDER



1º semestre de 2024

Desenvolver, a partir dos valores bíblicos, uma vida marcada pela integridade em todas as ações do cotidiano, sendo alguém renovado em sua existência pelo encontro com Deus.

A renovação pessoal leva a pessoa a conectar-se ao projeto de renovar outros seres humanos. Gente em quem Jesus acontece é um canal de bênção para renovar a vida de outros.

O ícone correspondente a responder trabalha o convite de Deus para que haja uma resposta à sua Mensagem.

UMA MENSAGEM PARA VOCÊ

FELICIDADE

"Ele fez tudo apropriado a seu tempo. Também pôs no coração do homem o anseio pela eternidade".
Eclesiastes 3:11

Sou **ENVIADO** por Deus.

Enviado para compartilhar.

COMPARTILHAR



2º Semestre de 2024

Interiorizar uma experiência de facilidade espiritual, tendo como centro a Mensagem bíblica que promove o bem-estar integral para o ser humano.

Quando a pessoa vivencia essa dimensão sente-se compelida a compartilhar com o próximo a sua experiência, sendo assim um missionário, um compartilhador da mensagem.

JEAPSE - JOGOS ESCOLARES DA APSE

Seu principal objetivo é promover o intercâmbio de alunos de todas as unidades escolares pertencentes à Associação Paulista Sudeste através de atividades esportivas, oferecendo aos educandos e corpo docente uma maior motivação na sua carreira estudantil.

O esporte é um excelente caminho para promover o trabalho em equipe, a dedicação, a disciplina e a integração entre os alunos.

Os alunos de 6º ano ao Ensino Médio, através de seletivas e inscrição, participam de diferentes modalidades esportivas individuais e coletivas. Desenvolvem trabalho em equipe, união e amizade entre os colegas.

MÉRITO ACADÊMICO

Este projeto visa incentivar os estudos. Ao longo do ano, os alunos que obtiveram bons resultados acadêmicos são homenageados em uma programação especial com entrega de certificados e botons de honra ao mérito.

ORIENTAÇÃO AO VESTIBULANDO

O Setor de Orientação Educacional acompanha os estudantes neste momento de suas vidas. Dessa forma, o serviço de orientação ao vestibular caracteriza-se por:

- Orientar os alunos na escolha das principais instituições de Ensino Superior existentes no Brasil e exterior;
- Explicar as normas de funcionamento dos principais vestibulares, destacando suas especificidades (inscrições, provas, pesos de cada disciplina, critérios de seleção e estatísticas referentes à relação candidato / vaga);
- Auxiliar nas inscrições para os vestibulares das principais instituições de Ensino Superior;
- Facilitar o acesso às listas de aprovados nos mais diversos vestibulares;
- Oferecer “links” dos sites das Universidades, Faculdades e das instituições que realizam os vestibulares, como FUVEST e VUNESP;
- Fornecer e atualizar as informações das principais instituições;
- Feira das Profissões;
- Serviço de Orientação Vocacional.

PROJETO VIVER BEM

O Projeto Viver Bem tem como objetivo desenvolver com as crianças, não só uma alimentação natural, mas uma readequação no estilo de vida, alcançando uma vida com maior qualidade, com plena saúde e bem mais próxima do ideal que Deus sonhou para nós.

Sendo assim, no decorrer do ano letivo, por meio de diversas estratégias desenvolvidas no ambiente escolar, os alunos analisarão os benefícios que os 8 hábitos naturais, chamados

de “8 Remédios de Deus”, podem trazer a nossa saúde. São eles:

- Água Pura
- Luz Solar
- Exercício Físico
- Ar Puro
- Alimentação Natural
- Repouso
- Temperança e Equilíbrio
- Confiança em Deus

AULÃO PREPARATÓRIO ENEM

Através de aulas com professores especializados nas diversas áreas de conhecimento, os alunos do ensino médio podem fazer a revisão de conteúdos e aprofundar nos assuntos mais pertinentes na prova ENEM. Fica a critério da mantenedora definir o formato das aulas, poder ser online, presencial ou extra classe.

PROJETO DE LINGUAGEM E MATEMÁTICA

Um projeto destinado às áreas de Língua Portuguesa e Matemática nos quais são trabalhados descritores, que são elementos que descrevem as habilidades trabalhadas nas avaliações externas, a partir dos quais são elaboradas as questões dessas mesmas avaliações. Por meio do resultado dessas avaliações é possível mapear o domínio dos estudantes nas habilidades e a proficiência nas áreas do conhecimento,

a fim de se propor um planejamento pedagógico direcionado às necessidades de cada estudante, turma, escola ou região. O projeto é destinado às turmas do 3º ano do Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

Tem como objetivo o desenvolvimento da prática da Responsabilidade Social Sustentável e Cristã.

Através do Mutirão de Natal, que consiste na arrecadação de alimentos e vestuários para asilos, orfanatos e instituições, nossos alunos poderão assumir comportamentos sociais responsáveis, percebendo o importante vínculo com a sociedade, desenvolvendo ações filantrópicas para colaborar na solução de problemas de grupos desfavorecidos.

Dentre as ações referentes à filantropia, serão beneficiados os Núcleos ADRA, presente na Unidade da Baixada Santista, em Cubatão, que atendem a crianças, adolescentes e familiares, em suas vulnerabilidades, através de atividades socioeducativas constantes e regulares.

O Projeto demonstrará a importância dos valores, através de uma relação harmônica com a natureza, considerando que a Educação pode mudar a sociedade.

PROJETO TEEN

Preocupados com o desenvolvimento físico, emocional e social dos nossos alunos; bem como com as mudanças naturais que a troca de nível escolar favorece, oferecemos aos nossos alunos de 5º ano um projeto diferenciado denominado de Projeto Teen!

A partir da concepção de um novo ser, o desenvolvimento é demarcado por fases, e há aquela etapa em que o indivíduo não é mais criança, mas também ainda não carrega a responsabilidade da vida adulta.

A puberdade é uma fase de transição, como um prenúncio da adolescência, em que ocorrem as mudanças físicas, emocionais (comportamentais) e biológicas. É importante que todas as pessoas envolvidas com os alunos dessa idade estejam preparados para ajudá-los com tais transformações.

O projeto oferece:

- Mudança na rotina escolar, com horário estruturado por disciplina;
- Palestras para os alunos com o objetivo de orientá-los, sobre as mudanças físicas, emocionais e biológicas;
- Palestras de orientações aos responsáveis;
- Participação nas aulas de cultural geral junto com o fundamental II a partir do 2º semestre;

LER É UMA AVENTURA (1º AO 5º ANO)

O Projeto tem como objetivo desenvolver competências de leitura e escrita tornando a leitura um momento prazeroso e enriquecedor, possibilitando a leitura de 40 livros durante o ano letivo.

As atividades são propostas a partir dos descritores utilizados na matriz de referência da BNCC. Existe uma intencionalidade em cada atividade para se desenvolver habilidades de leitura, interpretação e escrita.

LER É UMA DESCOBERTA (6º AO 9º ANO)

Com o objetivo de desenvolver habilidades relacionadas à leitura, interpretação e produção de texto, estimulando no educando o gosto pela leitura e escrita, ampliando o conhecimento linguístico e cultural.

Os projetos envolvem os alunos de 1º ao 9º ano do fundamental, com fichas que englobam a leitura de livros paradidáticos, no decorrer do ano letivo, contribuindo com a formação de alunos leitores críticos e participativos, capazes de interagirem em sua realidade na condição de cidadãos conscientes.

Tal projeto favorece significativamente o processo de ensino-aprendizagem, visto que propõe a colaboração para o estímulo da leitura e escrita, ao responder as perguntas das fichas propostas no material, e conseqüentemente, melhora o desempenho dos alunos em outras disciplinas, já que a leitura está inserida em todo o processo de ensino e no dia a dia dos educandos.

JOGOS MATEMÁTICOS

O projeto visa trabalhar com jogos educativos e materiais manipulativos (MMP) que contribuem para o desenvolvimento intelectual do estudante, de forma sadia e divertida. Trabalhamos com os jogos para as turmas de Educação Infantil ao Ensino Médio, de maneira que aluno tenha contato com a matemática de maneira lúdica, construtiva e significativa.

O projeto também auxilia na construção do raciocínio lógico para que os alunos tenham prazer e maior entendimento nas aulas de matemática.

NOVO ENSINO MÉDIO

Um programa anual, dividido em 4 bimestres letivos, os alunos tem asseguradas as 3.000 horas mínimas estabelecidas pela Lei nº13.415/2017.

1800 horas de formação geral básica e 1200 horas mínimas destinadas aos itinerários formativos. A escolha do itinerário será feita no ato da matrícula. A possibilidade de alteração de itinerário ocorrerá somente ao término de cada semestre, conforme o edital de matrículas.

SOCIOEMOCIONAL: PROJETO EMOÇÕES


A escola é um ambiente que possibilita a socialização e convívio entre as crianças. Neste processo, muitas delas se deparam com situações em que precisam expressar suas emoções e, às vezes, faltam-lhes ferramentas para lidar com os conflitos.

O projeto favorece, de forma lúdica, a nomeação e o reconhecimento das emoções primárias: alegria, medo, tristeza, nojo, raiva e esperança.

O Projeto Emoções tem a intenção de promover e/ou estimular o autocontrole emocional por meio de intervenções, novas percepções, reflexões, dinâmicas, rodas de conversa e atividades lúdicas em sala de aula, intervalos e interação com a família.

PROJETO NEUROFINANÇAS

O projeto “Neurofinanças”, voltado para a educação financeira e inteligência emocional, visa capacitar o aluno a tomar decisões financeiras sólidas e sustentáveis. Ele incorpora aspectos da inteligência emocional, promovendo um relacionamento saudável. Ele incorpora aspectos da inteligência emocional, promovendo um relacionamento saudável com os recursos financeiros. O objetivo principal é a promoção da estabilidade financeira aliada ao bem-estar emocional.



Combinando conhecimento prático de educação financeira com a essência da inteligência emocional, o projeto permite que os participantes não somente adquiram habilidades financeiras, mas também aprendam a gerenciar emoções que possam influenciar suas decisões econômicas. Acreditamos firmemente que isso conduzirá a uma estabilidade financeira mais robusta e a um elevado bem-estar emocional para todos os alunos envolvidos.

PROJETO DE VIDA

É visto na Rede Educacional Adventista como uma oportunidade de formar cidadãos confiantes, autônomos, munidos de informação, saudáveis emocionalmente e capazes de tomar decisões importantes para próprio bem, para o bem da comunidade em que estão inseridos.

O Projeto de Vida é um referencial para a construção de trilhas almejadas para o futuro pelo estudante, ele não trabalha de forma desarticulada ou isolada das demais unidades curriculares. Por meio dele, fortalece-se pensamento científico, reflexivo e crítico que todo estudante precisa ter e experimentará em diferentes momentos de aprendizagem na escola.

PROGRAMA BILÍNGUE

O programa bilíngue de Língua Inglesa da CPB Educacional é desenvolvido a partir de metodologias internacionais conceituadas e apresenta uma filosofia focada em princípios e valores,

que tem como finalidade preparar o aluno para uma vida significativa, feliz e bem sucedida com 3 aulas semanais.

A coleção Little Friend compõe o Programa Bilíngue de Educação Infantil do Sistema Inter@tivo de Ensino.

Juntamente com o material para aulas em língua portuguesa, propõe o aprendizado ativo, experimental e cooperativo da língua inglesa.

Consulte sua unidade escolar sobre adesão ao programa.

TECNOLOGIA NA SALA DE AULA

CPB Educacional (Editora dos livros didáticos da Rede Adventista no Brasil)

Disponibilizam diversos recursos como:

- Orientação e apoio para alunos, pais e professores.
- Simulado ENEM Interativo (análise e Resultados)

Plataforma E-Class

- CPB Prova
- APP Educacional
- 7Edu Portal do Aluno

CONTRATURNO

A matrícula no Plus class da escola pode ser a solução para os pais que trabalham o dia inteiro. O Colégio Adventista, mostrando-se sensível a esta necessidade, a cada ano está procurando tornar o ambiente mais adequado ao desenvolvimento saudável das crianças que necessitam ficar na escola por mais tempo, pois conhecemos a importância de cuidar dos aspectos emocional, afetivo, cognitivo, físico e espiritual das crianças. Permanecer mais horas na escola não significa que o estudante deva ficar numa sala de aula a maior parte do tempo, portanto o programa do contraturno desenvolve as seguintes oficinas lúdicas, recreativas e pedagógicas:

- Inglês/English Class
- Pequenos cientistas/Little Scientists
- Artesanato/Craftsmanship
- Culinária/Cooking class
- Jardinagem/Garden Kids
- Recreação/Moving
- Hora da História/History time

- Estudo Orientado-Tarefas de Casa/Homework
- Momento do descanso/Moment of rest

A proposta privilegia uma rotina planejada e dinâmica que possibilita maior sociabilidade, desenvolvendo a responsabilidade e autonomia em nossos alunos com base nos princípios cristãos, possibilitando a formação de um cidadão autônomo, participativo e agente transformador da realidade social e que vivencie com alegria uma nova perspectiva do tempo de permanência na escola.

Os principais objetivos para esta proposta são:

- Ampliar as áreas de conhecimento infantil, desenvolvendo atividades que desafiem os alunos na busca do conhecimento;
- Orientar e acompanhar os alunos na resolução das lições de casa;
- Possibilitar a realização de atividades alternativas e promover situações de aprendizagem através de oficinas, projetos e brincadeiras, metodologias estas utilizadas cotidianamente;
- Contribuir para que os alunos desenvolvam a socialização e o senso de organização;

- Criar vínculos duradouros e maior interação com colegas e educadores;
- Aumentar o senso de responsabilidade, autonomia e a criatividade da criança;
- Proporcionar um ambiente acolhedor, com afetividade e respeito.

OFICINAS

PEQUENOS CIENTISTAS

Little Scientists

Esta oficina é fundamentada em datas comemorativas e/ou temas relacionados ao ensino regular. Deles fazem parte pesquisa, experimentos, confecção de materiais, exposições sempre focando o tema proposto.

ARTESANATO

Craftsmanship

Esta oficina tem o intuito de proporcionar ao aluno momentos de criatividade, autonomia, sensibilidade, prazer, descoberta, coordenação motora fina, entre outros.

CULINÁRIA

Cooking Class

A oficina do sabor aborda questões da diversidade gastronômica, consumo consciente dos alimentos, a culinária e as regras de etiqueta à mesa.

JARDINAGEM

Garden Kids

Esta oficina tem como objetivo conscientizar e promover no aluno, a reflexão sobre a importância do meio ambiente para a vida do ser humano e as ações humanas que impactam diretamente o meio ambiente.

RECREAÇÃO

Moving

A oficina moving propõe desenvolver habilidades de coordenação motora, equilíbrio, lateralidade, agilidade, movimento e conhecimento das funções do corpo.

HORA DA HISTÓRIA

History Time

É o momento específico para motivar e trabalhar a linguagem, leitura e o interesse da criança para o mundo letrado. São utilizadas diversas estratégias que possibilitam que a criança utilize a imaginação, como: hora do conto, caixa surpresa, fantoche, encenação, entre outros.

INGLÊS

English

São oferecidas três aulas de inglês semanais. É uma combinação de aulas e lições interativas para seu filho aprender inglês de forma eficaz e divertida e criativa.

ROTINA

ACOLHIMENTO

No primeiro momento, temos por hábito fazer que se chama “A hora da História”, uma meditação a partir de uma história bíblica ou de cunho moral e depois disto as crianças desenvolvem a rotina do dia que aborda o calendário, clima e a sequência das atividades propostas. Sendo assim, os alunos são estimulados a desenvolver hábitos de organização, cortesia, criatividade, imaginação e condicionamento físico.



REFEIÇÕES

O momento da alimentação além de ser fundamental, fornece mais disposição e energia para que as crianças desenvolvam as atividades diárias. As crianças terão três momentos para refeições diárias:

- 1 lanche no horário regular
- Almoço (ovolactovegetariano)
- 1 lanche no horário contraturno

Crianças com restrição alimentar ou alérgicas deverão procurar a secretaria do Colégio antes de efetuar a matrícula.

HIGIENE

A higienização é frequente, com cuidados especiais, sempre respeitando orientações individuais recebidas das famílias. Cada aluno deverá ter seu Kit Higiene enviado pela família no início do ano. O kit deve conter: toalha de rosto, álcool em gel, lenço umedecido, escova e creme dental.

DESCANSO

Para algumas crianças poderá ser recomendado a hora do sono. O horário de descanso é o momento de relaxamento dos alunos. Ocorre antes ou depois do almoço, dependendo da logística e dinâmica de cada unidade escolar. A exploração de vivências diárias é estendida para a escola, em que as crianças aprendem a arrumar a cama, dobrar suas roupas e ter cuidado com seus pertences.

ESTUDO ORIENTADO/ TAREFA DE CASA

Esse período é algo importante dentro do programa do contraturno, pois é o tempo diário dedicado aos estudos e execução das “tarefas de casa”, pesquisas e trabalhos do ensino regular. Este momento é acompanhado e os alunos orientados para que criem hábitos e atitudes de responsabilidade, autonomia, independência e reflexão frente ao trabalho escolar e, se necessário, suprirem as dúvidas que possam surgir.

Vale ressaltar que para a resolução de algumas tarefas, a família se torna necessária. Quando for este o caso, estará sinalizado na agenda.

OFICINAS

Estas oficinas serão executadas durante o ano letivo, possibilitando a oportunidade de desenvolver o tema de acordo com o planejamento temático do Colégio, para que as crianças tenham a oportunidade de participar de todas elas. Essas oficinas têm intencionalidade pedagógica e objetivos claros sobre o que será trabalhado mediante a faixa etária da turma. A prioridade são as atividades lúdicas, brincadeiras e jogos que desenvolvam momentos prazerosos e significativos de aprendizado.

Brincar é indispensável à saúde física, emocional, social e intelectual da criança; é um momento de autoexpressão. Além disso, ao brincar oferecemos a oportunidade de desenvolvimento da linguagem, do pensamento, da criatividade, da concentração e da atenção, a criança aprende a aceitar regras, esperar sua vez, aceitar o resultado, lidar com frustrações e elevar o nível de motivação. As relações cognitivas e afetivas da interação lúdica propiciam amadurecimento emocional e irão, pouco a pouco, construindo a sociabilidade infantil.

INFORMAÇÕES EXTRAS

UNIFORMES

O uso do uniforme para as crianças do contraturno também é obrigatório. Todas as orientações que se encontram no código de ética da escola serão aplicadas também ao contraturno.

ROUPA EXTRA

Os alunos da Ed. Infantil deverão ter na mochila uma muda de roupa (calça, camiseta, calcinha ou cueca) para qualquer necessidade. É recomendado que as roupas estejam em embalagens plásticas e identificadas.

BRINQUEDOS

Eletrônicos e similares não são permitidos. O intuito é que os alunos interajam e façam o resgate de algumas brincadeiras. Quando for programado o dia do brinquedo, as famílias serão avisadas antecipadamente, para que enviem brinquedos adequados à idade e identificados para possam brincar em grupo. Evitar brinquedos caros, de valor sentimental, com peças pequenas ou que instiguem a violência.

AGENDA ESPECÍFICA (Ed. Infantil ao 2º ano)

A agenda é o meio de comunicação oficial da educadora com os responsáveis, por isso acompanhamento é feito diariamente, com intuito de realizar as intervenções e orientações necessárias de forma adequada. Este feedback esclarece quaisquer situações de dúvidas das famílias em relação ao desenvolvimento dos alunos.

CALENDÁRIO

O contraturno segue o mesmo calendário que o ensino regular para feriados e recessos. Estejam sempre atentos! Sujeitos à alterações conforme unidade escolar.

**ISSO É
IR ALÉM.**